



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 042 /2018.

De 28 de maio de 2018.

Dispõe sobre suspensão de certame.

A Prefeita Municipal de Tombos, com fundamento no Art. 85, inciso X e Art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a greve nacional dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO que o desabastecimento de combustíveis na região, provocado pela greve dos caminhoneiros, está impossibilitando empresas de comparecerem às sessões públicas de procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que existem empresas interessadas em participar do certame referente ao presente procedimento licitatório que fizeram contato com este setor justificando a dificuldade no deslocamento, diante da situação que se encontra o tráfego nas rodovias e ante a falta de combustíveis,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliarmos o número de participantes, na busca da proposta mais vantajosa,

DECRETA :

Art. 1º - Suspender a abertura dos certames designados para o dia 29 de maio do corrente ano, prorrogando-a para o dia 18/06/2018, tendo em vista que já existe licitação já designada para os dias anteriores à nova data de abertura.

Art. 2º Suspensão ocorre por causa da greve geral dos caminhoneiros, que resulta em transtornos de deslocamento de empresas interessadas em participar do certame.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tombos, 28 de maio de 2018.

Luciene Teixeira de Moraes

Prefeita Municipal